

isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 428/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4097/2005, (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, referente à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a realização do estágio de ingresso na carreira de especialista de informática de Fernando José Ribeiro da Cruz, rectifica-se que onde se lê «grau 1, nível 1» deve ler-se «grau 1, nível 2».

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 5762/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura, constante do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã* de 7 de Fevereiro de 2005 e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada em Agronomia Rosa Maria Martins Amador é, pela sua experiência profissional, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos de serviço evidenciados pelo currículo anexo;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura a licenciada em Agronomia Rosa Maria Martins Amador. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — Rosa Maria Martins Amador, casada, nascida em 24 de Janeiro de 1959, natural de Alter do Chão, e residente na Quinta do Paço, Avenida de Sacadura Cabral, Godim, 5050-071 Peso da Régua.

Formação académica:

Licenciatura em Agronomia;
Mestrado em Viticultura e Enologia.

Experiência profissional:

Desde 11 de Janeiro de 2005, chefe de divisão de Viticultura, em regime de substituição, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;
De 30 de Janeiro de 2004 a 11 de Janeiro de 2005, técnica superior da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, assessorando a direcção;
De 31 de Março de 1999 a 29 de Janeiro de 2004, vogal de direcção no Instituto do Vinho do Porto, coordenando a área de fiscalização, do controlo de qualidade e os serviços de Peso da Régua;
De Fevereiro de 1990 até 30 de Março de 1999, desempenhou as funções de técnica superior do Centro de Estudos Vitivinícolas da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, responsável pelas linhas de experimentação no âmbito da enologia, respeitantes às novas regiões vitivinícolas;
De Outubro de 1989 a Janeiro de 1990, foi chefe de grupo de projectistas de recuperação de regadios tradicionais do Centro de Desenvolvimento Agrícola, Quimigal, na área da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;
De Novembro de 1985 a Fevereiro de 1986, foi projectista de recuperação de regadios tradicionais no Centro de Desenvolvimento Agrícola, Quimigal, na zona abrangida pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;
De Março de 1986 a Setembro de 1989, foi chefe do grupo de projectistas de recuperação de regadios tradicionais do Centro

de Desenvolvimento Agrícola, Quimigal, na área da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;

No ano lectivo de 1985-1986, foi professora provisória na Escola Secundária C+S de Alter do Chão, das disciplinas de Ciências da Natureza, 7.º ano, e Biologia, 8.º e 9.º anos, e monitora da disciplina de Matemática no curso de formação profissional promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, em Alter do Chão;

Em 1984-1985, realizou estágio curricular com o tema «Estudo técnico-económico dos vários sistemas de condução da videira na região dos vinhos verdes», na Divisão de Viticultura da DRAEDM.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Aviso n.º 2777/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que, para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Gestão e Administração, 6.º andar, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete reportada a 31 de Dezembro de 2004. O prazo de reclamação fixado no artigo 96.º é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 5763/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2005, proferido no uso de competência delegada, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao inspector superior principal do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral Vítor João Amaral Vergamota, com início em 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 2778/2005 (2.ª série). — *Pedido de registo de indicação geográfica.* — I — De acordo com o disposto no n.º 2 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a Cooperativa Agrícola de Boticas — CAPOLIB, com sede na Avenida do Eiró, 5460-320 Boticas, requereu o registo de Boticas como indicação geográfica protegida para alheira, bucheira, chouriço azedo de farinha, chouriço de abóbora, farinhota, linguiça de carne, salpicão e sangueira. Do pedido de registo e dos cadernos de especificações que o suportam constam as seguintes definições e restrições:

II — Entende-se por:

a) «Alheira de Boticas» o enchido tradicional fumado, constituído por carne e gordura de porco da raça Bísara ou produto de cruzamento desta raça com as raças Landrace, Large White, Duroc e Pietrain (desde que tenha 50% de sangue Bísaro), carne de galinha e ou de coelho, por vezes carne de caça (perdiz e coelho bravo) ou pato e pão regional de trigo, tendo como invólucro a tripa delgada de porco. As carnes e gorduras de porco e as carnes de galinha e coelho e caça (perdiz e coelho bravo) são cozidas previamente e devidamente condimentadas com sal, alho, colorau picante, colorau doce, por vezes malagueta, salsa, cebola refogada e azeite de Trás-os-Montes DOP.

Características físicas:

Forma e aspecto — formato de ferradura, de secção cilíndrica e dimensões variáveis, apresentando valores médios de 25 cm a 35 cm de comprimento;

Cor exterior — não homogénea, variando do amarelo ao acastanhado, passando pelo laranja, dependendo do fumo e dos condimentos, com aspecto marmoreado devido à salsa e à malagueta. Quando confeccionada com carne de caça, o marmoreado é maior e a pigmentação é maior e mais escura;

Atadura — a tripa delgada utilizada é atada com nós em cada extremidade, com o mesmo segmento de fio de algodão, pelo que o enchido toma o formato de ferradura;

Diâmetro — o diâmetro da alheira tem cerca de 3 cm;

Peso aproximado — oscila entre 150 g e 250 g;